



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portarias nº. 347/2014

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 0092/2014 da Coordenadoria de Assistência para a Presidência, de 21 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 012/214, da Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para a Gerencia Administrativa, de 23 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 254/GEAD/2014, de 08 de setembro de 2014, da Gerencia Administrativa para a Presidência e

**CONSIDERANDO** o Deferimento da Presidência.

Resolve,

Art. 1º- Designar a Servidora **KATIANE MAIA DOS SANTOS**, Enfermeira, Órgão de origem, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, cadastro nº. 5677-2, CPF 678.212.352-53, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, com ônus para o Órgão de origem, para exercer as funções inerentes ao cargo de Auditora de Assistência à Saúde, sem nenhum ônus para o IPAM.

Art. 2º - As atividades inerentes a função de Auditora de Assistência à Saúde, serão desenvolvidas com parâmetros ao que dispõe a Lei Complementar nº. 227, de 10 de novembro de 2005, Decreto nº. 11.395, de 10 de agosto de 2009 e Portaria nº. 200, de 10 de agosto de 2009.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2014.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
Diretor Presidente